



Fortaleza/CE, 07 de junho de 2021.

Ofício nº 109-AT-21

Exma. Desembargadora  
**Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéba - CEP: 60.822-325  
Fortaleza – CE

**Assunto: Solicitação de Criação de Comissão de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.**

Exma. Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil OAB/CE, neste ato representada por seu presidente José Erinaldo Dantas Filho, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, vem a presença de Vossa Excelência, propor a criação de Comissão de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará pelos motivos que se segue:

O Brasil e o mundo vivem momentos desafiadores. A pandemia causada pela Covid-19 pode levar um número cada vez maior de pessoas à exclusão de direitos básicos. Isso significa um aumento do número de pessoas que não têm acesso aos direitos humanos fundamentais. O relatório anual da organização não governamental *Human Rights Watch*, lançado esse ano, traz um balanço sobre a situação dos direitos humanos ao redor do mundo entre o final de 2018 e novembro de 2019. O Brasil é criticado pela situação de seus presídios, pela tentativa de aprovação do excludente de ilicitude e pelo enfraquecimento do sistema de defesa do meio ambiente, entre diversos outros pontos.

Assim, o momento é de afirmação da importância dos direitos humanos e de seus defensores. É preciso além da defesa intransigente de direitos iguais para todos e todas, assumir institucionalmente um posicionamento claro na defesa dos direitos humanos constitucionalmente conquistados.

Em nosso Estado, cotidianamente chegam à OAB Ceará, denúncias de desrespeito aos direitos humanos, assim como matérias jornalísticas e relatórios de diferentes instituições que dão evidência a um estado que ainda viola muito os direitos dos cidadãos.

Nos últimos dois anos, realidades como a situação do sistema penitenciário – que ensejou missão oficial do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) e inspeções do Conselho Nacional de Direitos Humanos, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), mortes em abordagens policiais e desrespeito ao acesso à justiça foram temas recorrentes que chamam a atenção do Brasil e do Mundo.



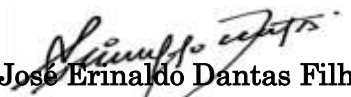
O Poder Judiciário, atento à necessidade de ações articuladas nessa área, vem criando estruturas especializadas no tema como o “Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário” foi criado em 17 de setembro de 2020, no Conselho Nacional de Justiça, em atendimento ao primeiro eixo de atuação definido pelo Ministro Luiz Fux: “Proteção dos direitos humanos e do meio ambiente”.

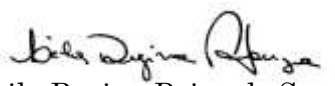
Assim como o Observatório que é órgão consultivo da Presidência do CNJ e tem por objetivo fornecer subsídios para a adoção de iniciativas que promovam os direitos humanos e fundamentais no âmbito dos serviços judiciários, nos termos do art. 3º da Portaria nº 190 de 17/09/2020, os Tribunais dos Estados também têm criado estruturas especiais com o intuito de promover a articulação do Poder Judiciário com instituições que atuem na defesa dos direitos humanos, bem como parcerias para o intercâmbio de informações, de dados, de documentos ou de experiências.

Assim, a exemplo de outros Tribunais<sup>1</sup>, a OAB-CE propõe que Vossa Excelência avalie possibilidade de criação de uma **Comissão de Direitos Humanos com o objetivo de assessorar à Presidência do Tribunal de Justiça** na formulação das diretrizes e ações que propugnem pela efetivação do princípio constitucional de acesso à justiça, prevenção de conflitos jurídicos e sociais contra as populações em situação de vulnerabilidade e promova a garantia dos direitos humanos, em articulação com outras organizações públicas e da sociedade civil que atuam no tema.

Certos de que contamos com a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>., aproveitamos o ensejo para renovarmos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**José Ernaldo Dantas Filho**  
Presidente da OAB Ceará

  
Leila Regina Paiva de Souza

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB Ceará

---

<sup>1</sup> <https://www.rotajuridica.com.br/advogado-roberto-serra-representa-a-oab-go-na-comissao-especial-dos-direitos-humanos-do-tjgo/>